



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação Acadêmica - PROESP

Processo nº: 23105.027362/2020-27

Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

### **DESPACHO**

### **2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 018/2020 PROESP/UFAM**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROESP, torna público a 2ª Retificação realizada neste edital de seleção s para ingresso em 2021 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI, com efeito, determina:

#### **I - ONDE SE LÊ:**

2.16.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os(as) candidatos(as), sem distinção entre autodeclarados(as) e não autodeclarados(as).

#### **LEIA-SE:**

2.16.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, **considerando-se a classificação dos(as) candidatos(as) e respeitando o número de vagas ofertado por cada orientador(a)**, sem distinção entre as vagas destinadas para as políticas afirmativas.

#### **II - ONDE SE LÊ:**

5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final (NF).

#### **LEIA-SE:**

5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final (NF), **sendo classificados(as) os(as) candidatos(a) com maior NF para cada orientador, obedecendo ao número de vagas por orientador(a), conforme consta no Anexo III. Destaca-se que a classificação levará em conta as notas mais elevadas entre os concorrentes por cada orientador(a).**

#### **III - ONDE SE LÊ:**

5.3.2. A lista de candidatos(as) aprovados(as) especificará

os(as) classificados(as) dentro do limite de vagas. Em havendo candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as), estes(as) comporão a lista de espera em ordem de classificação. Essa lista também será divulgada no site [www.ppgpsi.ufam.edu.br](http://www.ppgpsi.ufam.edu.br), <https://www.propesp.ufam.edu.br/>

**LEIA-SE:**

5.3.2. A lista de candidatos(as) aprovados(as) especificará os(as) classificados(as) dentro do limite de vagas **de cada orientador(a)**. Em havendo candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as) para o(a) orientador(a) pretendido(a), estes(as) comporão a lista de espera em ordem de classificação, **por orientador(a)**. Essa lista também será divulgada no site [www.ppgpsi.ufam.edu.br](http://www.ppgpsi.ufam.edu.br), <https://www.propesp.ufam.edu.br/>

Manaus, 29 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Malheiro Alle Marie, Pró-Reitor em exercício**, em 29/10/2020, às 22:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0350665** e o código CRC **20379557**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor  
Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2221  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [academicopropesp@ufam.edu.br](mailto:academicopropesp@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.027362/2020-27

SEI nº 0350665